



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
DO FROTAS DO SAEMI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – MT, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte.

Artigo 1º - Designa a servidora GLEICY MARTINEZ OCHIUTO, CPF nº 723.299.551-20, responsável PELO CONTROLE DO FROTA do SAEMI.

Artigo 2º - O diário de bordo dos veículos deverá ser entregue à responsável, todos os meses, pelos responsáveis da utilização de cada veículo.

Parágrafo único - O diário de bordo deve conter: Tipo de veículo, Combustível, Placa, Data, Horário de saída e chegada, KM saída e chegada, Roteiro, Assinatura do servidor e possível observações.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso MT, 01 de julho de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral